

Lei nº 17/71

Concede Título de Cidadã.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título Honorário de Cidadã São Franciscoense, a Reverendíssima Madre Maria Catherine Robson.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 07 maio de 1971.

Ass. Brasilino Melaguis de Moraes.
Presidente.